DECRETO N.2950, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R$ 284.712,35 (Duzentos Oitenta quatro Mil, setecentos doze Reais, trinta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.008 - SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COM. E MEIO AMBI
20.606.2001.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.0000.8193 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO

Total da Suplementação **R$ 284.712,35**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.700.0000.8193 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO MAPA(Termo de Compromisso 978951/2025) , no valor de R$ 284.712,35

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC, 23 de Abril de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.04.23 15:51:46 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal